



Câmara dos Deputados

PDL 401/2020

Autor: André Figueiredo

Data da Apresentação: 16/09/2020

Ementa: Susta os efeitos do art. 2º da Instrução Normativa n. 44, de 26 de dezembro de 2019, na redação dada pelo art. 1º da Instrução Normativa n. 25, de 14 de setembro de 2020, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata do orçamento do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Pró-Cotista), para o exercício de 2020.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 21/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados